

ELETRÔNICA Nº 003/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO E DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 10/02/2026 até o dia 06/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 06/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, Em 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E375EE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2025.02.06.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.01.30.01
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.01.30.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: GSJ COM. E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME - CNPJ: 42.658.060/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 05/02/2027. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA e pela empresa: **CONTRATADO:** GISELLE LIMA DE SOUZA. **Aratuba 06 de fevereiro de 2026.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1B942A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100.2026

PORTARIA 100/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor contratado **JAKSON DA SILVA CHAVES**, Matrícula nº 00061792, ocupante do cargo de MOTORISTA com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **02/02/2026 à 21/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BD8DF080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101.2026

PORTARIA Nº 101/2026 Aratuba, 04 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a importância do Selo UNICEF como uma estratégia de mobilização e articulação em prol dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JANIELE PEREIRA MENDES** como Articulador do Selo UNICEF no Município de Aratuba.

Art. 2º - O Articulador designado terá como atribuições:

- I - Coordenar as ações necessárias para a implementação das diretrizes do Selo UNICEF;
- II - Articular com as diversas secretarias e órgãos do município para o desenvolvimento de ações voltadas à infância e adolescência;
- III - Promover a mobilização da sociedade civil e de outros parceiros para a efetivação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes;
- IV - Elaborar relatórios e prestar contas das atividades desenvolvidas no âmbito do Selo UNICEF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:236B47D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 99.2026

PORTARIA Nº 99/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA** OPERADOR DE ADUTORA, CPF nº 460.920.993-49, Matrícula nº 1616552 Benefício nº 200.555.273-3, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a partir de **01/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.